

em os termos do artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

Nomeia:-

o senhor GABRIEL Gagliardi para exercer em caráter interino o cargo de 1º Escrivão desta Prefeitura.

Prefeitura municipal de Pauzeira, em 1º de Outubro de 1954

a) baustanteiro Manoelino de Sousa
Prefeito municipal.

Publicação registrada nesta Secretaria, em 1º de Outubro de 1954

Publicado no jornal "A Época", na edição de 24-10-1954

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 711

O Prefeito municipal de Pauzeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:-

artigo 1º) - a verba codificada sob nº 321/8-82-3, existente das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:
321/8-82-3- Material de Consumo

I- aquisição de madeiras, cimento, pregos e outros..... CR# 55.000,00

II- aquisição de gasolina, óleo, aces.

sonios e outros materiais para os tratores
e motoniveladoras..... CR\$ 285.000,00

III- Aquisição de gasolina, óleo, acces-
sorios e outros materiais para
os caminhões da Prefeitura..... CR\$ 66.000,00

Soma..... CR\$ 406.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Pauzeira, em 5 de Outubro de
1954.

a) *baustaciano marcolino de Sousa*
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 5/10/1954

Publicado por no. fixação no local de costume na data supra.

a) *nestor de Ramos*
Secretário

DECRETO Nº 712

O Prefeito Municipal de Pauzeira,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) - A tabela codificada sob nº
3 21/8: 82-1, constante das Tabelas Explicativas ane-
xas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte
redação:

I- Um barpinheiro..... CR\$ 10.000,00

II- Um blofeiro pro caminhão bhe-
nolet..... CR\$ 24.000,00